

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito  
Prefeitura Municipal de Alfenas**

23/05/2017 14:42:49

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>Número da Sessão</b>	<b>135/17</b>	<b>Data do Julgamento 03/05/2017</b>		<b>Junta 01</b>
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado
292	AG01420537	HMM9262	6122	Indeferido
281	AG01427449	HIB3030	5738	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social.

**Secretaria Geral da JARI**